



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 61/2022, REFERENTE AO CONCORRÊNCIA N° 1/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E R C CAMPOS FARIAS LTDA .

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, n° 1410, CNPJ/MF n° **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG n° **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, com sede na RODAVIA PRT 466, 3870 KM 01 - CEP: 86860000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° **15.839.014/0001-70**, representada pelo Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob n° **764.403.709-87**, e portador da Carteira de Identidade RG n° **53268846** SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.


CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo de vigência do contrato do objeto até dia **28 de agosto de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 22/05/2024


Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapuã

Testemunhas:


Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira
CPF: 065.206.619-45

Reginaldo Costa Farias
R C Campos Farias Ltda

REGINALDO COSTA
FARIAS:764403709
87

Assinado de forma
digital por
REGINALDO COSTA
FARIAS:76440370987

Fiscal do Contrato:


Claudomiro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298-46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 22 de Maio de 2024

Edição Nº: 803



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 61/2022, REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ E R C CAMPOS FARIAS LTDA .

TERMO ADITIVO - PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, com sede na RODAVIA PRT 466, 3870 KM 01 - CEP: 86860000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.839.014/0001-70**, representada pelo Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº **764.403.709-87**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **53268846**SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo de vigência do contrato do objeto até dia **28 de agosto de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 22/05/2024

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapuá

Reginaldo Costa Farias
R C Campos Farias Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira
CPF: 065.206.619-45

Claudio Miro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298-46



R C CAMPOS FARIAS
CNPJ 15.839.014/0001-70 LTDA
Rodovia PR 466, Nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim
Alegre – Paraná CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email:

rccamposfarias@hotmail

.com Telefone: (43)

984128696

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO – CONTRATO 61/2022

O objeto de presente é, solicitar a prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA** do contrato celebrado entre as partes, pelas razões abaixo descritas.

Solicitamos a:

Prorrogação do prazo de VIGENCIA por mais 90 (noventa) dias.

A SOLICITAÇÃO PRENDE-SE EM VIRTUDE DA DIFICULDADE NA AQUISIÇÃO DE GRAMAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA, NECESSITANDO ASSIM DA DILATAÇÃO DO PRAZO PARA QUE A OBRA SEJA CONCLUÍDA, COMO TAMBEM PARA QUE SEJA FEITA A MEDIÇÃO FINAL E SEJA PROVIDENCIADO AS DOCUMENTAÇÕES.

Certo do entendimento, desde já agradecemos vosso pronto atendimento.

Jardim Alegre, 22 de maio de 2024

REGINALDO

COSTA

FARIAS:764403709

87

Assinado de forma
digital por

REGINALDO COSTA

FARIAS:76440370987

R.C. CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70